Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 500/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao DER-ES (Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo), a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NO CÓRREGO JUERANA, RODOVIA ES-356 (EM FRENTE A IGREJA PENTECOSTAL), DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um abrigo no local supracitado é fundamental para atender às necessidades dos cidadãos que residem e transitam nesta região, principalmente os alunos das escolas da Rede Pública Municipal.

Atualmente, a falta de infraestrutura adequada para que as pessoas aguardem o transporte público expõe os usuários às intempéries climáticas, prejudicando seu conforto e segurança.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos providências urgentes do Chefe do Poder Executivo para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de setembro de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador